sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 00887 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

SUMÁRIO
<ul> <li>COVID-19: PORTARIA INCLUINDO FONTE DE RECURSO NA LOA 2020, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - APOIO FINANCEIRO</li> <li>DECRETOS:</li> </ul>
Praca José de Castro Dourado I 22   Centro   Central-Ba

Portaria



#### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N°. 040 / 2020 De 17 de junho de 2020.

Fica incluída a Fonte de Recurso 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, no Orçamento Anual de 2020 do Município Central, Estado da Bahia.

Considerando a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5°, inciso I da LC N° 173/2020 tem destinação vinculada à saúde e assistência Social;

Considerando o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, criando a fonte de recurso Nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020; e

Considerando que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

Art. 1º - Fica incluída o orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, relativo aos recursos recebidos do auxílio financeiro vinculado a saúde e assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de junho de 2020.

#### Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <a href="https://www.central.ba.gov.br/">www.central.ba.gov.br/</a> E-mail: <a href="mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br">prefeituracentral@yahoo.com.br</a>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Decreto



#### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N° 095/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>WELTTINGTON</u> <u>PIRES MACIEL.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>WELTTINGTON PIRES</u> <u>MACIEL</u>, ocupante do Cargo de <u>TRATORISTA</u>, no período de <u>25.05.20 a 24.06.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19.</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 096/ 2020 De 25 de maio de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>JOSELITO</u> **DUARTE CHAVES.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>JOSELITO DUARTE CHAVES</u>, ocupante do Cargo de <u>GARI</u>, no período de <u>18.05.20 a 18.07.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>09.07.17 a 09.07.19</u>.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 18 de maio de 2020.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 097/ 2020 De 25 de maio de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>GILSON CARLOS</u> <u>DA SILVA BARRETO.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>GILSON CARLOS DA SILVA BARRETO</u>, ocupante do Cargo de <u>MOTORISTA</u>, no período de <u>01.06.20 a 30.06.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>20.05.19 a 20.05.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.bi

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 098/ 2020 De 26 de maio de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>JOSEFA MARQUES</u> <u>SANTANA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>JOSEFA MARQUES SANTANA</u>, ocupante do Cargo de <u>GARI</u>, no período de <u>26.05.20 a 25.06.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>04.04.19 a 04.04.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 099/ 2020 De 04 de junho de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>ANTONIO CARLOS</u> **BARBOSA MUNIZ.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ</u>, ocupante do Cargo de <u>TRATORISTA</u>, no período de <u>08.06.20 a 08.07.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>04.06.19 a 04.06.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 100/ 2020 De 04 de junho de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>LAZÁRO SANTANA</u> **DE FREITAS.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>LAZÁRO SANTANA DE FREITAS</u>, ocupante do Cargo de <u>Aux. De Serviços Gerias</u>, no período de <u>27.06.20 a</u> <u>26.07.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>30.07.17 a 30.07.18</u>.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 27 de maio de 2020.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



#### Gabinete do Prefeito

# **DECRETO N° 101/2020 De 08 de junho de 2020.**

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>RODRIGO MIGUEL</u> **DA COSTA.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>RODRIGO MIGUEL DA</u> <u>COSTA</u>, ocupante do Cargo de <u>VIGILANTE</u>, no período de <u>15.06.20 a 15.08.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>12.04.18 a 12.04.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@vahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba